



INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO

- A prova discursiva abordará o conteúdo dos conhecimentos específicos descritos no Edital e inclui uma peça processual cujo objeto será a matéria de Conhecimentos Específicos, valendo 60,00 (sessenta) pontos.
- 8.5.5 O candidato terá no mínimo 30 linhas e no máximo 60 linhas para desenvolver a peça processual. Qualquer texto que ultrapasse este limite ou esteja fora do local especificado será desconsiderado. Qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida será desconsiderado, para efeito de avaliação.
- A prova discursiva terá duração de 120 (CENTO E VINTE) minutos. Você será avisado quando restarem 30 minutos para o final.
- Tenha em mãos apenas o material necessário para a resolução da prova. Não é permitido o uso de calculadoras nem o empréstimo de qualquer tipo de material.
- Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta para a realização da prova discursiva.
- Utilize a folha rascunho "Caderno de Questões" como rascunho.
- Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os examinandos.
- A prova deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta. O preenchimento deverá ser feito cuidadosamente sem sair do espaço delimitado.
- Levantar da cadeira apenas com a devida autorização do fiscal de sala.
- Assine a FOLHA DE RESPOSTA no local indicado.
- A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora.
- Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da Prova Discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca em outro local que não o apropriado, que a identifique, sob pena de eliminação.
- Durante a realização da Prova Discursiva, caso o documento exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas o termo "Assessor Jurídico". Qualquer texto que contenha outro tipo de identificação, diversa da disposta neste edital, resultará na redução da nota máxima aplicada ao candidato.
- A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não serão consideradas para a avaliação da prova discursiva;
- Ao terminar a prova discursiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala suas folhas da versão definitiva da prova discursiva, devidamente preenchidas e assinadas.
- Em hipótese alguma haverá substituição da FOLHA DE RESPOSTA por erro do candidato.
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para entregarem simultaneamente os documentos que serão utilizados na correção das provas.

ATENÇÃO

ANTES DE INICIAR A PROVA, VERIFIQUE SE TODOS OS SEUS APARELHOS ELETRÔNICOS FORAM ACONDICIONADOS E LACRADOS DENTRO DA EMBALAGEM PRÓPRIA. CASO VOCÊ SEJA FLAGRADO PORTANDO QUALQUER EQUIPAMENTO PROIBIDO PELO EDITAL, A QUALQUER MOMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, VOCÊ TERÁ A MESMA ANULADA, O QUE ACARRETARÁ SUA ELIMINAÇÃO.

NOME _____

INSCRIÇÃO _____



PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/AM, publicou o Edital de concurso público nº 005/2022 para o provimento de diversos cargos, dentre eles 5 (cinco) vagas para o cargo de professor de libras.

José Arcângelo, classificado na 3º colocação, acompanhou a ordem de provimento dos aprovados, verificando que apenas a primeira colocada foi chamada para ocupar o cargo de professor de libras.

Homologado o Concurso Público através do Decreto nº 02 de fevereiro de 2022.

Em 15 de dezembro de 2024, José Arcângelo impetrou ação judicial contra o município, pleiteando sua nomeação imediata.

A ação foi regularmente distribuída na comarca de Boa Esperança/AM, e o município tomou conhecimento da ação judicial por meio de regular citação.

Na qualidade de Assessor Jurídico, confeccione a peça adequada para proteção dos interesses do Município.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A peça processual será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Correta identificação e aplicação dos institutos jurídicos relevantes ao caso.
- Clareza, coerência e precisão na argumentação jurídica.
- Estruturação lógica e organização formal da peça, incluindo a observância das normas de técnica processual.
- Adequação da linguagem jurídica e respeito às normas gramaticais.

Tempo de Duração: Você terá 120 (cento e vinte) minutos para a elaboração da peça processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO - DISCURSIVA



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO - DISCURSIVA



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO - DISCURSIVA



01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO - DISCURSIVA



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
CARGO: ASSESSOR JURÍDICO - DISCURSIVA

